



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida Lauro Sodré, nº 3050, INCRA - Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO, CEP 76.803-488  
Telefone: (69) 3229-1545 , - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 2279/2025

Processo nº 21608.000327/1982-97

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**O Superintendente Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA no Estado de Rondônia - SR(17)RO nomeado pela Portaria nº 277, de 09 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU em 16 de maio de 2023, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 118 do Regimento Interno aprovado pela Portaria Interministerial nº 531, de 23 de março de 2020.**

**VEM NOTIFICAR ELIAS AMANCIO DOS SANTOS**, que após análise do processo administrativo nº 21608.000327/1982-97, concernente a a Autorização de Ocupação nº 232.3.04/3.002, emitido em 06 de junho de 1983, referente ao imóvel rural denominado "Gleba Guaporé - SETOR PROVIDÊNCIA", com área de 101,0000 ha (cento e um hectares), localizado no município de Colorado D'Oeste, Estado de Rondônia, que foi proferida a decisão sobre a **DECLARAÇÃO DE INSUBSTÂNCIA REVOGANDO**, em efeito, a decisão administrativa que autorizou sua expedição, sendo o ato efetuado pela Diretoria de Governança Fundiária, mediante o Despacho Decisório nº 14462, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico em 01 de março de 2024, com base na Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009 e suas alterações, no Decreto nº 10.592, de 24 de dezembro de 2020 e suas alterações, e Instrução Normativa INCRA nº 124, de 26 de julho de 2022.

Prazo para apresentação de Defesa pelo interessado: **30 (trinta) dias, da publicação do presente EDITAL**, em qualquer unidade do INCRA, situado na avenida Lauro Sodré nº 3050, Bairro Costa e Silva - Porto Velho/RO. E-mail: [cidadania.pvo@incra.gov.br](mailto:cidadania.pvo@incra.gov.br).

*[assinado eletronicamente]*

**LUIS FLAVIO CARVALHO RIBEIRO**

Superintendente Regional

INCRA - SR(17)RO



Documento assinado eletronicamente por **Luis Flávio Carvalho Ribeiro, Superintendente**, em 21/10/2025, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

informando o código verificador **26009001** e o código CRC **8E3E0C80**.